



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

Nº do Processo: 3524709.420.00005436/2026-49

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC - Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contra turno escolar onde houver, pelo prazo de 12 meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO, Secretário de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SEDUC e ADJUDICA o objeto “Seleção de Propostas de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de Jaguariúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC” em favor da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0004-04, considerada classificada e habilitada, conforme Atas da Sessão Ordinária (ids 1395564 e 1395568).

Por conseguinte, com base no parecer jurídico (id. 1473090), que confirmou a legalidade da decisão supra e opinou pela homologação do procedimento adotado, à Secretaria Educação para continuidade.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO

Secretário de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, Secretário de Gabinete, em 07/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1487262** e o código CRC **5260B2D7**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005436/2026-49

SEI nº 1487262